DECRETO Nº 8920, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Finda cedência dos servidores Everson Roberto Pereira de Oliveira com a servidora Sara Jane De Avelar.

TELMO JOSÉ KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 5.443, de 03 e julho de 2008,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5443, datado de 03 de junho de 2008 que autorizava a permuta; Decreto nº 7801, de 22 de junho de 2009, Decreto nº 8110 de 08 de junho de 2010, Decreto nº 8398, de 03 de junho de 20118712 do dia 28 de maio de 2012, os quais prorrogavam a autorização da permuta entre os servidores ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA e SARA JANE DE AVELAR;

CONSIDERANDO, a comunicação do Sr. Prefeito do Município de Rio Pardo, por meio do Ofício nº 001/20013, datado de 03 de janeiro de 2013, que põe à disposição o servidor Municipal Everson Roberto Pereira de Oliveira, matrícula 9687, Operador de Máquina Retroescavadeira, Carga Horária Semanal de 40 horas, Padrão 5, Classe C;

CONSIDERANDO, que Sara Jane de Avelar é servidora daquela municipalidade, Oficial Administrativo, Carga Horária de 40 horas semanais,

DECRETA:

Art. 1º Findar os Decretos supracitados, os quais permitiam a permuta entre os servidores EVERSON ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA e SARA JANE DE AVELAR.,

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Art. 2º Notificar os servidores do desligamento com as respectivas secretarias que estavam lotadas e comunicar o seu retorno imediato para origem,

Art. 3º Notificar as secretarias de origem do retorno dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2013.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social